



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE PESSOAL

P O R T A R I A Nº 328/2002

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista decisão plenária de 20/06/2002,

Resolve:

Designar **MARIA MARLY BARBOSA**,
Escrevente Oficializada, para exercer a função de Escrivã Eleitoral da 29ª
Zona, com sede na Comarca de POSSE-GO, no período de 20/06/2002 a
19/06/2004.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional
Eleitoral do Estado de Goiás, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de
2002.


Desembargador **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**
Presidente